

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00037/IPSEMDE – AP/2019**

Portaria nº 00037/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 25 de novembro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora **VALNEIDE FREITAS CARDOSO**.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **VALNEIDE FREITAS CARDOSO**, matrícula 35, portadora do RG nº 0159094763 SSP/BA e do CPF nº 281.467.605-97, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Classe - D, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme processo administrativo nº2019.04.15514P, com proventos no valor de R\$ 4.532,05 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/11/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 25 de novembro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:3145AE47